

MEMORANDO SEI Nº 29971431/2026 - SED.UIN

Joinville, 26 de junho de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Sr. Ricardo Mafra

Secretário

Assunto: Memorando SEI Nº 29968899/2026 - SAP.LCT.

Em atenção ao Memorando supracitado, o qual solicita manifestação técnica acerca da demonstração da exequibilidade do valor ofertado pela empresa **CLERCIO FRANCISCO GEMRA ME - CNPJ: 27.327.051/0001-89**, passamos a nos manifestar:

10.9 - Serão desclassificadas as propostas:

(...)

f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.

f.1) Serão consideradas inexequíveis, as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, **quando não demonstrada a sua exequibilidade** conforme indicada na letra "f";

Nesse sentido, em atendimento ao princípio do julgamento objetivo, segue análise e manifestação técnica da proposta dos documentos comprobatórios SEI nº 29931451, 29961449 e 29883614, acerca da demonstração da **exequibilidade** do valor ofertado:

Documento analisado	Página	Status	Motivo de Recusa ou Aceite (Obs. O aceite ou a recusa da comprovação deverão ser motivados)
SEI 29883614 Ordem de Compra 3622/2023	35	Inconclusivo	O documento apresentado não é suficiente para comprovar a exequibilidade da proposta. Solicitamos a comprovação dos itens mais relevantes e com datas atualizadas para a execução do objeto de contratação: - item 4.1.2.1 do documento SEI nº29931451, referente ao Poste de concreto circular, 11m/1000dan; - item 4.1.2.5 do documento SEI nº29931451, referente ao Transformador de distribuição, 225 kVA, trifásico, 60 hz, classe 15 kV, imerso em óleo mineral, tensão secundária 220/380V - item 4.2.1.6 do documento SEI nº29931451, referente ao Disjuntor tripolar termomagnético 350A de caixa moldada - item 4.2.7.1 do documento SEI nº29931451, referente a Eletrocalha perfurada de fe. g.e. dim. #200x100x3000mm, com tampa ch 18 - pintura branca - item 4.2.7.7 do documento SEI nº29931451, referente a Poste de aço cônico contínuo reto, engastamento simples com 1 m de solo, h=7m - item 4.2.6.5 - Cabo de cobre flexível isolado na cor verde, 120 mm², anti-chama 0,6/1,0 kV, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica

			Deste modo, solicitamos que seja realizada diligência para que a empresa comprove orçamentos conforme apresentado na planilha analítica (SEI nº29931451, 29961449)
Contrato com o Município de Três Barras documento SEI nº 29883614	25	Recusado	Objeto: Execução, instalação, manutenção e atualização da rede de iluminação pública no município de Três Barras - Incompatível com o edital.
SEI 29883614 Orçamento (Jan/2018) para o município de Itapoá referente a Reforma Elétrica da E.M..E.F. Frei Valentin	39	Recusado	O documento apresentado está desatualizado (2018) e sem assinaturas e carimbos que comprovem a veracidade das informações.
SEI 29883614 Atestado Técnico para o município de Itapoá referente a Reforma Elétrica de Edifício	47	Recusado	O documento apresentado apresenta instalação elétrica de entrada de energia em baixa tensão - Incompatível com o edital
Contrato com o Município de Itapoá documento SEI nº 29883614 Termo de Recebimento Definitivo de obra com o Município de Itapoá documento SEI nº 29883614	49, 56	Inconclusivo	O documento apresentado não é suficiente para comprovar a exequibilidade da proposta. não aparece se foi feita execução de entrada de energia em Média Tensão (conforme edital)
Edital de Licitação com o município de Três Barras SEI nº 29883614	57	Recusado	O documento apresentado não é suficiente para comprovar a exequibilidade da proposta
Proposta do Processo Licitatório No 92/2024 com o município de Três Barras SEI nº 29883614	84	Recusado	O documento apresentado não é suficiente para comprovar a exequibilidade da proposta.
Declaração emitida pelo município de Três Barras SEI nº 29883614	107	Inconclusivo	O documento apresentado não é suficiente para comprovar a exequibilidade da proposta.
Contrato com o Município de Três Barras documento SEI nº 29883614	108	Inconclusivo	O documento apresentado não é suficiente para comprovar a exequibilidade da proposta, de acordo com os documentos anteriores trata-se de entrada de energia em baixa tensão.
Exemplos:			
Parecer final: Diante dos documentos apresentados pela empresa, não foi possível analisar a exequibilidade da proposta. Deste modo, solicitamos que seja realizada diligência para apresentação de documentos complementares.			

Sem mais, a Secretaria de Educação encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Solange Alves Costa Andrade de Oliveira, Coordenador(a)**, em 06/07/2026, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Stringari Junior, Gerente**, em 06/07/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 06/07/2026, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29971431** e o código CRC **132E8762**.

